

**PORTARIA Nº 396 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, Licença-Prêmio e Sexta Parte a servidor que especifica e disposições correlatas.

**VILSON APARECIDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Artigo 1º** Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do artigo 110, inciso I, da LCM nº. 003/2001, aos servidores:

**NADIR BUENO FOGACA**, RG: 35.429.473-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, referente ao período aquisitivo de 30/07/2011 a 29/07/2016;

**ROSEMARY MARIA DE LIMA**, RG: 20.230.034 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 15/08/2012 a 22/08/2017;

**GENIVAL FERNANDES DIOGO**, RG: 32.505.409-5 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 21/08/2017;

**JAIME RIBEIRO DE LIMA**, RG: 12.616.930-5 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza de Bens Públicos, referente ao período aquisitivo de 07/07/2012 a 05/07/2017;

**JUSSARA DE MATOS CHAGAS**, RG: 29.433.314-9 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 21/05/2009 a 19/05/2014;

**Artigo 2º** Fica concedido o direito a Licença-Prêmio, nos termos do artigo 81, da LCM nº. 030/2003, a servidora:

**NADIR BUENO FOGACA**, RG: 35.429.473-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, referente ao período aquisitivo de 30/07/2011 a 29/07/2016;

**JAIME RIBEIRO DE LIMA**, RG: 12.616.930-5 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza de Bens Públicos, referente ao período aquisitivo de 07/07/2012 a 05/07/2017;



**Artigo 3º.** Fica concedido o direito a Sexta-Parte, nos termos do artigo 110, inciso II, da LCM nº. 003/2001, a servidora:

**ROSEMARY MARIA DE LIMA**, RG: 20.230.034 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I;

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

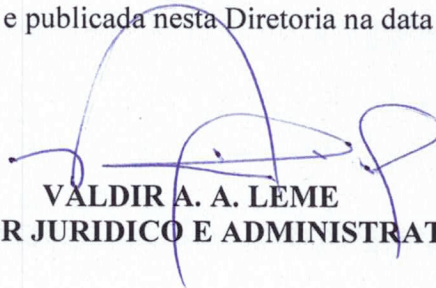
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 21 de setembro de 2017.**



**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.



**VÁLDIR A. A. LEME**  
**DIRETOR JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**